

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0236/2014**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva dispor sobre a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de São Paulo, estabelecendo suas atribuições e composição.

A proposta de constituição de um Conselho Municipal de Transparência e Controle Social vai ao encontro dos anseios de centenas de cidadãos e organizações que participaram do processo da Conferência Nacional de Transparência e Controle Social, iniciado em 2011, sendo, pois, uma das deliberações priorizadas nas etapas municipal, estadual e nacional da Conferência.

A transparência e o acesso à informação são direitos que devem ser garantidos aos cidadãos e cidadãs para que possam participar da vida pública de maneira plena, inclusiva e livre. Assim, para que tal venha a ser viabilizado, um Estado Democrático de Direito, como é o caso do Brasil, deve instituir mecanismos e instâncias participativas nas quais haja espaço para o debate plural e a tomada de decisões.

Para cumprir esses preceitos democráticos e ampliar as possibilidades de participação no governo da Cidade, a Prefeitura de São Paulo tem adotado uma série de medidas, das quais se destacam a criação do Conselho de Orçamento e Planejamento Participativos - CPOP e as eleições para o Conselho Participativo Municipal, com representantes das Subprefeituras. Além disso, o Programa de Metas (2013-2016) prevê a criação de seis conselhos temáticos, inclusive do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social, que ora se pretende instituir por lei específica.

Todos esses novos espaços, bem como as dezenas de instâncias já em funcionamento na Cidade, devem estar articulados em torno de um Sistema Municipal de Participação Social, cuja construção está a cargo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Em 2013, a Controladoria Geral do Município, órgão que tem como responsabilidade prevenir e combater a corrupção, além de promover a transparência e a participação social no Município, deu início ao processo de diálogo com a sociedade para a elaboração de um anteprojeto de texto normativo tendente à criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de São Paulo que fosse de fato representativo dos anseios da população.

Com esse objetivo, ao longo do ano, foram realizados seminários, audiências públicas e um processo de consulta pública em plataforma colaborativa, o "Controladoria Consulta". Em todas as fases, a Controladoria Geral do Município divulgou, em seu "site", os balanços das contribuições e devolutivas, justificando suas decisões. Ao todo, mais de cem organizações, pessoas e coletividades participaram do aludido processo. Encerrada a consulta pública, o texto também passou por alterações oriundas da apreciação das Secretarias Municipais afetadas, sempre com a apresentação de justificativas, como reclama um processo democrático e transparente.

Nessas condições, considerando o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa, dada a sua importância para o incremento da participação dos cidadãos e cidadãs no governo municipal, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.